



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Regulamento para Eleição do Representante dos Trabalhadores no Conselho de Administração da CESAN, em conformidade com a Lei Estadual nº 2282/67, modificada pela Lei 7734, pela Lei Federal nº 13303/16, comunica a todos os empregados da empresa que se encontra aberto o Processo Eleitoral para escolha de um membro para o Conselho de Administração da CESAN, biênio 2025/2026, conforme segue:

Local de inscrição: Sede do Sindaema-ES - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo, Edifício Vitória Center – 12º andar, Sala 1203, Av. Princesa Isabel, 629 - Centro, Vitória - ES, nos horários das 08h às 12h e 13h às 16h. ou pelo e-mail comissao.eleitoral.ca2025@sindaema.org.br até 23:59h do dia 23/03/2025

- Período de inscrição: 13/03 a 23/03/2025;
- Divulgação dos inscritos: 26/03/2025;
- Prazo de Impugnação dos inscritos: 27 a 29/03/2025;
- Divulgação dos inscritos após impugnação: 03/04/2025;
- Recurso contra impugnação 04/04 a 06/04/2025;
- Divulgação da lista final de candidatos após recurso 09/04/2025;
- Votação: A partir das 08:00h do dia 23/04 até às 23:59h do dia 24/04/2025;
- Apuração e Divulgação dos Resultados da Eleição: 25/04/2025 (a partir das 09:00h)

As devidas divulgações serão realizadas através do site www.sindaema.org.br, as solicitações e/ou impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail comissao.eleitoral.ca2025@sindaema.org.br.

Os critérios para inscrição dos candidatos estão definidos no Regulamento para Eleição e Exercício do Cargo de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da CESAN e na Lei 13.303/2016. Os interessados poderão solicitar o regulamento na secretaria do Sindaema-ES, ou no site da entidade www.sindaema.org.br, ou junto aos membros da Comissão Eleitoral.

Vitória-ES, 07 de março de 2025.

Joãozito Cabral Amorim Junior
Coordenador da Comissão Eleitoral